



1º Termo Aditivo Contrato nº 122/2015- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E COLÉGIO SOUSA LEÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa COLÉGIO SOUSA LEÃO LTDA., CNPJ nº. 96.696.646/0001-24, estabelecido à Rua Dois de fevereiro, nº. 42-A, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, representada por KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI, CPF nº. [REDACTED] estabelecida à Rua Ismar R. Prates, 62<sup>a</sup>, CS-26, Cond. Moradas do Joanes, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 116/2015, protocolado sob nº. 003.0.212605/2015, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei Estadual-BA nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA**, do contrato original e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto do presente contrato a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Dois de Fevereiro, nº 66, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, pertencente ao **LOCADOR**, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 05 de dezembro de 2020 e término em 04 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



## 1º Termo Aditivo Contrato nº 122/2015- SUP

2.2 Para fins do presente Termo Aditivo, ficam acrescidas as seguintes obrigações ao **LOCADOR**:

2.2.1 Realizar as reformas e manutenções necessárias conforme relatório de visita técnica realizada pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia;

2.2.1.1 Aplicação de produto impermeabilizante nas paredes com infiltração e pintura nas paredes na sala de reunião;

2.2.1.2 Plataforma elevatória, substituição do equipamento por outro novo que atenda a norma técnica NBR 9050;

2.2.1.3 Realizar a correção dos corrimãos nas escadas e rampas para atender a norma NBR 9050;

2.2.1.4 Fazer a limpeza do piso da circulação com produto adequado para remoção da sujeira e das manchas impregnadas no 1º pavimento;

2.2.1.5 Substituição do reservatório de água;

2.2.1.6 Tratamento de rachadura no muro frontal (próximo ao portão) e lateral e construção de nova pavimentação no acesso ao estacionamento;

2.2.1.7 Fazer a instalação de grelha na canaleta e construção de nova pavimentação no estacionamento.

2.2.2 As obrigações relatadas deverão ser cumpridas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início da vigência do aditivo contratual, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal do aluguel, a cada mês de atraso.

2.2.3 Permanecem válidas as obrigações do **LOCADOR** previstas no Instrumento Contratual originário, desde que não conflitem com o quanto previsto neste aditivo.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 122/2015- SUP

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Karine Pepe Sousa Leão Cavalcanti  
Locador

TESTEMUNHAS:

1º.  [REDACTED]

2º Leaileuze Santos [REDACTED]

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA</b>					
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LEI/ATD</b>	<b>QT. DIAS DEFERIDOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
[REDACTED]	JOAO DANIEL SANTOS DANTAS MARTINS	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 - Ato Normativo nº 012/2016	20	01/12/2020	20/12/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2020

<b>LICENÇA DEFERIDA</b>					
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ART. LEI 6.677/94</b>	<b>QT. DIAS DEFERIDOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
[REDACTED]	GEANE DDS ANJOS BALDO	154	180	27/11/2020	25/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de dezembro de 2020.

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVENIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 030/2020-SGA** Processo: 003.0.14318/2020 Partes Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Henfer Serviços de Edif, Inst de Equip de Iluminação poda de árvores e outros - EIRELI, CNPJ nº 21.381 767/0001-45. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de expediente. Objeto do aditivo: alterar a marca dos produtos registrados sob os números 01, 02, 03, 04 e 05, constante do anexo I da ARP respectiva, passando da marca "ANJO/PREMIUM" para "ELITE" (itens 01, 02 e 03), e da para marca "ANJO/PREMIUM" para a marca "INQUINE DIALINE TOPA TUDO", sem repercussão no valor registrado

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 122/2015 - SUP.** Processo: 003.0.14028/2020 Parecer Jurídico: 682/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Colégio Sousa Leão Ltda.. Objeto Comratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Lauro de Freitas. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 05/12/2020 ate 04/12/2025, e alterar a redação da cláusula oitava para acrescer obrigações do Locador. O aditamento não implica em alteração do valor contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria/ Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

○ Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com o Parecer nº 689/2020 da Assessora Técnico-Jurídica HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020, UASG nº 0302, PROCESSO nº 003.0.11065/2014, OBJETO: Prestação de serviços de garantia e suporte técnico do fabricante, para o software "Data Protector", do fabricante "Microfocus" da solução de backup utilizada no Datacenter do Ministério público do Estado da Bahia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: QUALES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ 14.213.878/0001-10 Salvador-Ba – Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PRDCEIDIMENTO(S):**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

Inquérito Civil Idea 001.0.163595/2013

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, da Resolução nº 012/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 2º da Resolução nº 06/2009 do Conselho de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o Arquivamento do Inquérito Civil Idea nº 001 D 163595/2013, registrado com o intuito de apurar suposto retardado injustificado no encaminhamento de inquérito policial(IP nº 521/2008), o qual apura investiga a prática de crimes licitatórios.



<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>40101.0003.20.0000062-9</b>
<b>Dato do Termo Aditivo:</b> 08/12/2020	<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 1.619.163,60 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b> 04/12/2025
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
<b>Unidade Gestora:</b> 40101 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público				
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 40101.0003.15.0000397-0	<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> COLÉGIO SOUZA LEÃO LTDA	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 96.696.646/0001-24	
<b>Ínicio da Vigência:</b> 05/12/2015	<b>Fim da Vigência:</b> 04/12/2020	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 1.140.000,00	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 1.194.172,92	
<b>Saldo Disponível:</b> 2.451,6	<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art 59	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços	<b>Retenção da Lei Anticafete:</b> Não	
<b>Justificativa:</b> PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, MAIS REAJUSTE PELO IGPM-FGV				
<b>Integração:</b> não		<b>Integração SIMPAS:</b> Não		

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2020	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	240.849,55	2.451,61	GERAL	26.986,06	0,00	29.437,67
2021	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	323.832,72	0,00	323.832,72
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	323.832,72	0,00	323.832,72
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	323.832,72	0,00	323.832,72
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	323.832,72	0,00	323.832,72
2025	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	296.846,66	0,00	296.846,66

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2020	0,00	26.986,06	0,00	26.986,06

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2021	0,00	323.832,72	0,00	323.832,72

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2022	0,00	323.832,72	0,00	323.832,72

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2023	0,00	323.832,72	0,00	323.832,72

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2024	0,00	323.832,72	0,00	323.832,72



<b>Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503,20   09900.33903900.0100000000,1</b>				
<b>Data Vencimento:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
04/12/2025	0,00	296.846,66	0,00	296.846,66

**CONTRATO**  
**TERMO DE DISTRATO**

TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA COLÉGIO SOUSA LEÃO LTDA, CONTRATO Nº. 122/2015 SGA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 04.142.491/0001-66 com sede na 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-004, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, e a empresa **COLÉGIO SOUSA LEÃO LTDA**, CNPJ nº 96.696.646/0001-24, neste ato representado por **KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI, CPF nº [REDACTED]**, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o Contrato nº. 122/2015-SGA e observadas às exigências da Lei Estadual nº. 9.433/2005 vem pelo presente instrumento, extinguindo o Contrato celebrado entre as partes, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem como objetivo a extinção antecipada do Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS**, com vigência até **04/12/2025**.

1.2. Ficam distratadas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando-se desfeito o compromisso firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e a empresa **COLÉGIO SOUSA LEÃO LTDA**, por não haver mais interesse recíproco na manutenção do aludido vínculo contratual, cessando doravante todos os efeitos dele decorrentes, **retroativos** a 01 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 Ficam extintas todas as obrigações decorrentes do Contrato, não restando qualquer espécie de ônus para nenhuma das partes.

2.2. As partes dão quitação recíproca, geral e irrevogável do Contrato, comprometendo-se mutuamente a não reivindicar qualquer direito fundado no Contrato supramencionado, excetuando-se os débitos gerados anteriormente à data do presente Distrato.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
André Luis Sant Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

Colégio Sousa Leão Ltda  
Karine Pepe de Sousa Leão Cavalcanti  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI** em 19/04/2024, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 30/04/2024, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996705** e o código CRC **B8C6B9F6**.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 122/2015-SGA Processo: 19.09.02678.0028285/2023-66. Parecer Juízico: 816/2023. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Colégio Souza Leão Ltda. CPNJ nº 96.696.646/0001-24. Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Lauro De Freitas. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original, com efeitos a partir de 01/02/2024.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	19.09.02204.0013050/2024-56	145	30	10/05/2024	08/06/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 16 de maio de 2024.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	LARISSA REGIS VAL- LE GONZAGA	19.09.01716.0012321/ 2024-50	113, IV	15	13/05/2024	27/05/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 16 de maio de 2024.

### PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

##### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 156/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos SemTerra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, bem como do art. 4º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº IDEA 003.9.484748/2023, instaurada a fim de apurar eventual direito a auxílio moradia.

Salvador, 10 de maio de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL N° 157/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, bem como do art. 4º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº IDEA 003.9.406119/2023, instaurada por meio de atendimento realizado pela Secretaria Processual e Administrativa do Ministério Pùblico, ao qual o noticiante, Sr. CLAUDIO SANTOS DE JESUS relata que se encontra em situação de rua, mas que não ser abrigamento, pois já esteve em alguns e não conseguiu ficar. Que está com problemas sérios de saúde, precisa de acompanhamento e solicita inclusão no auxílio aluguel.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL N° 158/2024 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PRÔMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017, resolve INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 003.9.182667/2024, tendo por objeto o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) no Estado na Bahia.

Salvador, 16 de maio de 2024.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA  
Promotora de Justiça